

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 19/1995 de 6 de Julho

A Resolução n.º 73/95, de 1 de Junho, que manifesta a intenção de adjudicar a empreitada de pavimentação em betão betuminoso da E.R. 1 - 1.ª entre Lajes e Santa Bárbara na ilha Terceira, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 22 de 1 de Junho de 1995, contém nos seus n.ºs 1 e 2 diversas inexactidões, que se rectificam.

Assim, a redacção dos números 1 e 2 da referida resolução, é a seguinte:

- 1 - Manifestar intenção de adjudicar à empresa Tecnovia, SA, a empreitada de pavimentação em betão betuminoso da E.R. 1 - 1.ª entre Lajes e Santa Bárbara - na ilha Terceira, por série de preços e pela quantia de 1.120.000.000\$, acrescidos de IVA, à taxa de 13%, e com o prazo de execução de 26 meses.
- 2- Autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.”

29 de Junho de 1995. - O Adjunto, *José Manuel Cabral Bolieiro*.